



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO 44/2023

De 07 de março de 2023

ALTERAR DISPOSITIVO DO DECRETO N. 102/2021 E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V e VII, do artigo 1º, do Decreto nº 102/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

V – Assessor Pedagógico:

Nome do membro: Sandra Mara Baptistella de Almeida

VII – Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE:

Titular: Itamar Rodrigues Oliveira”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao sete dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal de Tapurah